



## **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 136/2023**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 1093/2023, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **DIGITTEC LTDA – CNPJ nº 11.886.578/0001-03**, para locação de 01 (uma) impressora colorida multifuncional, para a prestação de serviços xerográficos, pelo valor de R\$ **0,78** (setenta e oito centavos) por cópia. Esta empresa ofertou o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 06 de outubro de 2023.

**FÁBIO ALEX MERTZ**  
**Prefeito Municipal**